



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE JEQUITINHONHA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –  
PIBIC/ FAPEMIG/FEVALE**

**Edital Nº. 01 / 2010**

Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica (FAPEMIG)

A Fundação Educacional do Vale Jequitinhonha torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para preenchimento de 10 (dez) bolsas de Iniciação Científica, para o período de março de 2010 a fevereiro de 2011.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. Local e data das inscrições:**

Coordenação de Pesquisa e Extensão da FEVALE.

**Até às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2010.**

**Informações:** 38 3531-9666 - **E-mail:** [secretaria.cpex@fevale.edu.br](mailto:secretaria.cpex@fevale.edu.br)

**1.2 Documentos exigidos:** Somente serão aceitas propostas de bolsas e auxílios cuja documentação tenha sido encaminhada de forma correta, completa e dentro do prazo de inscrição. Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição.

<b>FORMULÁRIOS/DOCUMENTOS</b>	
Formulário 1 – Cadastro de Pesquisa (ANEXO 1)	02 cópias impressas 01 em meio digital
Formulário 10.1 Bolsa sob Coordenação (ANEXO 2)	02 cópias impressas 01 em meio digital
Formulário 10 – Bolsa de Iniciação Científica (ANEXO 3)	02 cópias impressas 01 em meio digital
Projeto de Pesquisa do Orientador, no qual o bolsista será inserido.	02 cópias impressas 01 em meio digital
Plano de Trabalho detalhado a ser cumprido pelo bolsista.	02 cópias impressas 01 em meio digital
Curriculum Lattes do orientador, contendo produção científica ou artístico/cultural.	01 cópia impressa
<b>O CANDIDATO A BOLSA DEVE APRESENTAR</b>	
Cópia legível da Carteira de Identidade.	02 cópias impressas
Cópia legível do CPF.	02 cópias impressas
Comprovante de endereço.	02 cópias impressas
Histórico Escolar Atualizado (Pode ser retirado da internet).	02 cópias impressas
Dados Bancários (Conta corrente, preferencialmente Banco do Brasil)	01 cópia impressa
Curriculum Lattes do aluno	01 cópia impressa

## 2 . DA SELEÇÃO:

### 2.1 Condições Gerais:

- a) O nome do aluno bolsista já deverá constar na documentação, o que implica na seleção prévia do bolsista pelo coordenador do projeto.
- b) Recomenda-se que as pesquisas que envolvam, direta ou indiretamente, seres humanos, em atendimento às Resoluções n.º 196/96 e 251/97 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), tenham parecer de aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa.
- c) Cada orientador pode submeter somente um projeto e solicitar até duas bolsas de Iniciação Científica.
- d) Como contrapartida da instituição, e em caso de haver material permanente disponível, a FEVALE poderá autorizar aos pesquisadores a utilização dos equipamentos e materiais permanentes necessários, desde que os mesmos estejam disponíveis.
- e) A FEVALE não financiará, em nenhuma hipótese, e sob quaisquer condições, os materiais de consumo a serem utilizados na pesquisa. Se for o caso, o pesquisador deverá apontar a fonte de financiamento desses materiais no item Orçamento.

### 2.2 Quanto ao aluno:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da FEVALE;
- b) Ter cursado, no mínimo, dois semestres ou um ano do curso de graduação e não estar no último ano do curso. Para os cursos com mais de uma habilitação será considerado o tempo restante para a formação na primeira habilitação;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;
- d) Não ter concluído qualquer outro curso de graduação;
- e) Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição;
- f) Não estar recebendo bolsas de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições;
- g) Desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador/orientador;
- h) Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho, através de Relatório Técnico Parcial (RTP), decorrido seis meses do início da pesquisa e Relatório Técnico Final (RTF), até trinta dias após o término da pesquisa;
- i) Apresentar os resultados do trabalho no Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEVALE.

### 2.3 Quanto ao orientador:

- a) Estar cadastrado no Lattes/CNPq.
- b) Ficam impedidos de se inscreverem para a seleção no PIBIC/FAPEMIG/FEVALE orientadores que possuem 2 (dois) bolsistas da FAPEMIG sob sua coordenação ou com pendências na FAPEMIG;
- c) Ter experiência na área de pesquisa;
- d) Não estar licenciado/afastado, a qualquer título da Instituição;
- e) Ser pesquisador e possuir comprovada experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos.

- f) Possuir, no mínimo, o título de Mestre ou comprovada experiência na área da pesquisa;
- g) Apresentar Projeto de Pesquisa original, de viabilidade técnica e financeira, acompanhado do Plano de Trabalho do bolsista;
- h) Comprometer-se a orientar o aluno em todas as fases do trabalho científico, desde a elaboração do Plano de Trabalho, execução e apresentação dos relatórios parcial e final e preparação para os seminários de pesquisa.
- i) Comprometer-se a incluir o nome do bolsista nas publicações e resultados apresentados em eventos;
- j) É obrigatória a menção de crédito à FAPEMIG e a FEVALE no texto dos trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos;
- k) Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista.

#### **2.4 Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:**

O projeto de pesquisa deverá ser entregue em três cópias sendo duas em papel e outra em formato digital (CDROOM) e conter as seguintes informações: título, introdução/ justificativa, objetivos, metodologia, cronograma físico de execução, orçamento, referências e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

#### **2.5 Quanto ao Plano de Trabalho do aluno:**

- a) O candidato, em comum acordo com seu orientador, deve apresentar um Plano de Trabalho detalhado. O plano de trabalho deve estar vinculado ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo orientador. Deverá ser entregue em três cópias sendo duas impressas e uma em formato digital (CDROOM).

#### **2.6 Quanto ao processo de seleção:**

- a) A Coordenação de Pesquisa da FEVALE fará o recebimento, protocolo, conferência e triagem da documentação exigida pelo Edital. Em seguida pontuará a titulação e a produção científica do orientador e o Histórico Escolar do aluno;
- b) A Comissão de Iniciação Científica de avaliação dos projetos será designada através de portaria do Representante Legal da FEVALE;
- c) Como critério de seleção serão avaliados: projeto de pesquisa e plano de trabalho (Anexo 4), titulação e produção científica do orientador (Anexo 5), histórico escolar do aluno (Anexo 6);
- d) Os pedidos de bolsas serão divididos de acordo com as Câmaras da FAPEMIG ([www.fapemig.br](http://www.fapemig.br)) e ranqueados conforme pontuação conseguida.

### **3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

Os resultados do processo de seleção serão disponibilizados, na Home Page da Fevale ([www.fevale.edu.br](http://www.fevale.edu.br))

*Diamantina, 04 de fevereiro de 2010.*

Giovânio Aguiar  
Coordenador de Pesquisa e Extensão da FEVALE